

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE**

Proposta n.º 33/2014

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, al. c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais pelas autarquias locais depende de autorização prévia da assembleia municipal;
- II. Tem sido entendimento da DGAL, das CCDR e da ANAFRE que tal norma deve ser interpretada no sentido da assembleia de freguesia ser, no caso dessas pessoas colectivas públicas, o órgão competente para tal autorização;
- III. Nos termos do artigo 3.ª, al. c) da mesma Lei, são compromissos plurianuais aqueles que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;
- IV. A prestação de serviços de instalação de um sistema integrado de gestão documental com uma plataforma online, é firmada mediante contrato com período de fidelização de pelo menos 12 meses, e portanto, aplica-se a obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico;
- V. A assunção de compromissos plurianuais para o tipo de contratos em apreço, permitem a diluição dos custos iniciais com equipamentos, ao longo do período de fidelização de contrato;
- VI. Com a reforma administrativa em curso crescem novas solicitações e responsabilidades à atual Junta de Freguesia de Alvalade, pelo que, se manifesta a necessidade de fazer corresponder os sistemas de suporte à atual realidade de instalações e atividades;
- VII. O investimento num sistema de gestão integrado de apoio à decisão e de fácil acesso à população é um passo determinante para a melhoria de eficiência na prestação de serviço público ao cidadão;
- VIII. As instalações da atual Junta de Freguesia têm uma nova configuração funcional e necessitam de adaptação dos respetivos sistemas de gestão documental;

- IX. Para o ano em curso, existe rubrica, qual seja Orgânica 02, Económica 020219, cabimento orçamental e fundos disponíveis, conforme Declaração de Fundos Disponíveis que se anexa.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, n.º 1, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a submissão à Assembleia de Freguesia do pedido de autorização para assunção do seguinte compromisso plurianual:

- a) Contratação do serviço de telecomunicações, internet e fornecimento de equipamentos complementares para constituições de redes de telecomunicações, o qual, importará uma despesa mensal não superior a 443,00 € (quatrocentos e quarenta e três euros);
- b) O montante que importa para o exercício de 2014, no valor não superior a 2.657,00€ (dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros), seja cabimentado no respetivo orçamento;
- c) O montante que importa para o exercício de 2015, no valor limite de 5.314,00€ (cinco mil trezentos e catorze euros), seja cabimentado no respetivo orçamento;

Lisboa, em 16 de maio de 2014

O Presidente



André Caldas

# FREGUESIA DE ALVALADE

## Mapa de Fundos Disponíveis

### Entidades sem pagamentos em atraso

(valores acumulados desde o início do ano, em euros)

(valores mensais, em euros)

(cálculo automático)

Mês de Maio de 2014	(valores mensais, em euros)				Total acumulado
	(mês anterior)	(mês atual)	(mês atual + 1)	(mês atual + 2)	
	Abril	Maio	Junho	Julho	
Transferências ou subsídios com origem no OE	1.104.805,56	369.037,60	369.037,60	444.987,35	2.287.868,11
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	49.038,39				
Previsão da receita efetiva própria		97.328,07	97.328,07	97.328,07	291.984,21
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do QREN ainda não efetuadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções por recebimento efetivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º</b>	<b>3.536.024,29</b>				<b>3.536.024,29</b>
De receitas gerais	0,00				0,00
De receitas próprias	0,00				0,00
De empréstimos	0,00				0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros	3.536.024,29				3.536.024,29
Correções de receitas gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de receitas próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>4.689.868,24</b>	<b>466.365,67</b>	<b>466.365,67</b>	<b>542.315,42</b>	<b>6.164.915,00</b>
<b>Compromissos assumidos</b>	<b>857.516,56</b>				<b>857.516,56</b>
<b>Pagamentos</b>	<b>412.249,15</b>				<b>412.249,15</b>
<b>Compromissos assumidos por pagar</b>					<b>445.267,41</b>
<b>FUNDOS DISPONÍVEIS</b>		<b>5.307.398,44</b>			
Por memória: Receita Extraordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00